

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01754/2025

DATA: 23/07/2025

PROCESSO Nº 19001.217744/2025-46

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa EVC INDUSTRIAL LTDA , estabelecida na BARAO AQUIRAZ, 01415, bairro PAUPINA, FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.316.197/0002-00 e CGF nº 07.045.376-4 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	96039000	2050885: ESCOVA PARA LIMPEZA DE FURO DE RODAS PEQUENA, SENDO PRODUTO DESTINADO PARA DETALHAMENTO AUTOMOTIVO, FABRICADA EM CABO DE PLÁSTICO E CERDAS DE POLIPROPILENO, DE USO MANUAL. MARCA: VINTEX. NOME COMERCIAL: SMALL WHEEL RIM CLEANING BRUSH VINTEX.
2	96039000	2050875: ESCOVA PARA LIMPEZA DE FURO DE RODAS GRANDE, SENDO PRODUTO DESTINADO PARA DETALHAMENTO AUTOMOTIVO, FABRICADA EM CABO DE PLÁSTICO E CERDAS DE POLIPROPILENO, DE USO MANUAL. MARCA: VINTEX. NOME COMERCIAL: LARGE WHEEL RIM CLEANING BRUSH VINTEX.
3	96034090	2005068: JOGO DE PINCÉIS DE ESPUMA PARA DETALHAMENTO AUTOMOTIVO, CONTENDO 4 UNIDADES, SENDO PRODUTO DESTINADO PARA REMOÇÃO DE POEIRA E LIMPEZA EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO, DE USO MANUAL. FABRICADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO E ESPUMA DE POLIÉSTER. MARCA: VONIXX. NOME COMERCIAL: 4 UNIT FOAM BRUSH SET FOR DETAILING.

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias,



contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



